



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

322

## PORTARIA N.º 318/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o término do Contrato nº 18/2019 se dará em 20/07/2019 e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de Processo Administrativo para apuração das responsabilidades e aplicação de sanções conforme previsto no Contrato nº 18/2019, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa INOVA – Soluções em Tecnologia Eireli.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão do Processo Administrativo: Gustavo Bueno Miranda, matrícula: 1175-4; Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira, matrícula: 320-4 e Cláudia Alves Ribeiro, matrícula: 296-8.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 16 de julho de 2019.

**Jadson Heleno Moreira**  
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico da CMI em 16 / 07 / 2019.

SECRETARIA GERAL